



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 8 de maio de 2026

Ano XIII - Edição nº 01510 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B68F5A9E22C4AB33806063110FA37BAB

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 12-2026 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13-2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA
DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 172 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 172.708,70 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), Art. 8º, Parágrafo único e Art. 50,

Decreta:

Art 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 172.708,70 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 2546 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.708,70
Total por Ação:	172.708,70
Total por Unidade Orçamentária:	172.708,70
Total Suplementado:	172.708,70

Fonte de Recursos	Valor
2546 - Transferências de Recursos do FUNDEB destinadas à criação de Matrículas em ETI	172.708,70
Total	172.708,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Decreto:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
2120000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.040 - BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1546 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
	Total Suplementado:		285.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2060000 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	285.000,00
Total por Ação:	285.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	285.000,00
Total Anulado:	285.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Decreto: